

Documento detalha o progresso dos projetos de normatização. Objetivo é promover transparência ativa e prestação de contas com a sociedade

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou, nesta segunda-feira (17), a atualização do Relatório de Acompanhamento da Agenda Regulatória 2023-2024, desta vez, referente ao [segundo semestre de 2024](#). A iniciativa se insere no compromisso de transparência ativa da Autoridade. Em setembro do ano passado, foi publicado documento sobre o [primeiro semestre de 2024](#).

O documento retrata o progresso dos projetos incluídos na Agenda e dá ampla transparência e visibilidade a essas iniciativas de aprimoramento da regulação, a fim de prestar informações atualizadas para a sociedade. Tal procedimento é materializado mediante a elaboração de relatórios semestrais de acompanhamento das iniciativas regulamentares constantes da referida Agenda, e elaborados pela Coordenação-Geral de Normatização (CGN), em atendimento ao art. 7º, § 6º da Portaria CD/ANPD nº 16, de 8 de julho de 2021.

A tabela a seguir sintetiza o andamento de todos os projetos.

Iniciativas da Agenda Regulatória	Termo de Abertura de Projeto de Regulamentação	Tomada de Subsídios*	Consulta Interna	AIR	Consulta Pública e Audiência Pública	Análise Jurídica	Deliberação pelo Conselho Diretor	Projeto iniciado no prazo determinado pela Agenda Regulatória
Regulamento de Dosimetria	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
e Aplicação de Sanções Administrativas								
Direitos dos titulares de dados pessoais	✓	✓						✓
Comunicação de incidentes e especificação do prazo de notificação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Transferência Internacional de Dados Pessoais	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Relatório de impacto à proteção de dados pessoais	√	√						√
Encarregado de proteção de dados pessoais	√	√	√	√	√	√	√	√
Hipóteses Legais de tratamento de dados pessoais	√	–	√	NA	NA	√	√	√
Definição de alto risco e larga escala	√	√	√	NA	NA			√
Dados Pessoais Sensíveis - Organizações Religiosas	√			NA	NA			√
Uso de dados pessoais para fins acadêmicos e para a realização de estudos por órgãos de pesquisa	√	√	√	NA	NA	√	√	√
Anonimização e Pseudonimização	√	√	√	NA	NA	√		√
Regulamentação do disposto no art. 62 da LGPD	√							√
Compartilhamento de dados pelo Poder Público	√							√
Tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes	√	√	√					√
Dados Pessoais Sensíveis - Dados Biométricos	√							√
Medidas de Segurança, Técnicas e Administrativas	√							√
Inteligência Artificial	√							√
Termo de Ajustamento de Conduta	√							√
Diretrizes para a Política Nacional de	√							√

Proteção de
Dados Pessoais
e da
Privacidade
Regulamentação de Critérios
para reconhecimento e
Divulgação de
Regras de Boas
Práticas e de
Governança

✓

✓

NA - Não se aplica

Fonte: [ANPD](#), em 17.02.2025.